



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014



VIA JURÍDICA

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ECOPARQUE – PARQUE DAS PAINEIRAS, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.611/0001-68, com sede na Avenida Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, sala 27, Caixa Postal 428, CEP 53040-000, Casa Caiada, Olinda/PE, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. **Cícera Maria do Nascimento**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 975.198 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 244.374.334-91, residente e domiciliada à Rua Catarina Batista de Alencar, nº 510, Apt. 03, Bairro Novo, Olinda/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2014**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

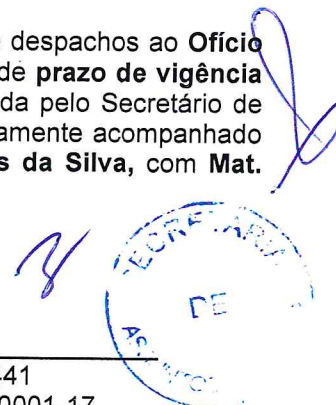
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1216/2018 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 145/2014**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados a partir de **29 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2019**, tendo como fundamento suas cláusula sexta.

Parágrafo Único: Justifica-se a presente prorrogação, considerando a morosidade na liberação dos Recursos Financeiros, por meio de órgão concedente, considerando também que a obra se encontra concluída aguardando aporte financeiro do Ministério do Turismo para finalização do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1216/2015 – SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência** pelo período de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, devidamente encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, devidamente acompanhado do **Parecer Técnico**, emitido pela Diretora de Obras, Srª **Fernanda Pontes Viegas da Silva**, com **Mat. 11.889**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

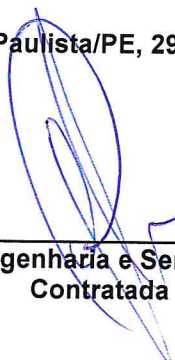
3.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 145/2014**, de 25 de julho de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2018.

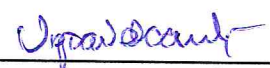


Tiago Magalhães de Medeiros
Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio
Ambiente
Contratante

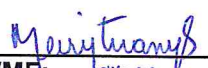


Linear Engenharia e Serviços Ltda.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 726 115 06 9 39



CPF/MF: 0462915414





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2014

9º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 145/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2014

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: 11.818.611/0001-68

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 145/2014, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12(doze) meses, contados a partir de 92 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2019, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

ASSINATURA: 29/08/2018.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 23 / 10 / 2018.

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

